



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 29 / 11 / 02

Lúcia Maria Laborão Almico
Diretora de Secretaria
Matrícula DA 017090000



RESOLUÇÃO Nº 040/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: ANULA O JULGAMENTO E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 026/2002 DE CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR ARQUIMEDES VIEIRA MOTINHA.

Art. 1º - Fica anulado o julgamento ocorrido no dia 25 de setembro de 2002, que cassou o mandato do vereador ARQUIMEDES VIEIRA MOTINHA, no processo administrativo nº 237/02, tendo em vista os fundamentos da liminar que concedeu a reintegração do respectivo edil no cargo de vereador da Câmara Municipal de Quatis, nos autos do Mandado de Segurança nº 4159/02, em trâmite pela Comarca de Porto Real/Quatis.

Art. 2º - Fica desde já autorizado o Presidente da Casa Legislativa, designar data para novo julgamento em plenário do Vereador ARQUIMEDES VIEIRA MOTINHA.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução nº 026/2002 de Cassação do Mandato do Vereador ARQUIMEDES VIEIRA MOTINHA.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de novembro de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente